DECRETO Nº 059/2005 de 18 de abril de 2005.

"Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências."

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 633/2004 de 22 de junho de 2004,

DECRETO:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

- JOSÉ PATRÍCIO BUENO DE CAMARGO
  Representante da Polícia Militar

- WALDIR JOSÉ DA CUNHA
  Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- NEDIO CEREJO
  Representante do ROTARY CLUBE

- SILVANA SENHOR CARNEIRO
  Representante do Conselho Tutelar

- LUIZ ANDREGHETTO
  Representante dos Alcoólicos Anônimos

- DANIELA ZANELLA
  Representante do Departamento de Assistência Social

- SILVANE SENHOR
  Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Art. 2° - Aos Conselheiros caberá auxiliar, cooperar e fiscalizar as atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações relacionadas ao uso indevido de drogas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a coordenar com esforço municipal.

Art. 3° - O COMAD, deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, de que trata o Decreto Federal 3.696 de 21 de dezembro de 2000, e ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4° – O Mandato do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, podendo haver recondução do cargo por mais um mandato.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 057/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 18/04/05 à 26/04/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo